

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2012

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe Auxiliar, Padrão I, Regime de Trabalho de vinte horas semanais (T-20), de conformidade com a Lei nº. 8.745/93 com alterações pelas Leis nºs. 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e com as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por via postal REGISTRADA, devendo a postagem ocorrer dentro do período de inscrições, que será de 01 a 08 de junho de 2012.

1.2 As inscrições por via postal REGISTRADA deverão ser remetidas para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL CCBS Nº12/2012.
RUA JUVÊNCIO ARRUDA, 795. BODOCONGÓ.
CAMPINA GRANDE. PARAÍBA.
CEP 58.429-600

2. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vagas para o cargo de Professor Substituto na Classe Auxiliar, Padrão I, Regime de Trabalho T-20, da Unidade Acadêmica de Ciência Médicas, conforme especificado abaixo:

Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Deontologia e Medicina Legal	T-20	Auxiliar	01	Graduação em medicina com experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos atuando como médico legista.

3. Dos requisitos para inscrições:

3.1. Será exigida cópia legível e autenticada dos documentos citados abaixo, que deverão ser enviados a esse centro conforme o determinado no item 1.1 desse Edital:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada dos diplomas ou certidões conforme estabelecido na coluna Requisitos Específicos (Requisitos e Titulação Acadêmica Mínima Exigida), do quadro apresentado no item 02 deste Edital;
- c) Fotocópia legível e autenticada da declaração de comprovação de experiência profissional ou docência, emitida por diretor do serviço ou coordenador de curso, respectivamente;
- d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- h) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 7º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- i) *Curriculum Vitae* do candidato acompanhado de documentação comprobatória dos títulos e experiência profissional, devidamente autenticados;
- j) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- l) Ser brasileiro nato ou apresentar certificado de visto permanente.

4. Da seleção:

4.1. Das datas para sorteio do ponto e para realização da Prova:

ÁREA DE CONHECIMENTO	DE DA	SORTEIO DO PONTO NA SECRETARIA DO CCBS		PROVA DIDÁTICA		LOCAL DE PROVA	DE
		Data	Horário	Data	Horário		
Deontologia e Medicina Legal	e	19/06/2012	09h00min	20/06/2012	09h00min	Salas de aula no CCBS	no

4.2. O processo seletivo constará de prova didática, com peso 06 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro), este de acordo com a tabela para avaliação de títulos, anexa à Resolução 01/2012 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.

4.3. Será considerado aprovado e apto para o exame de títulos o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova didática.

4.4. O exame de títulos será realizado imediatamente após a prova didática.

5. Das disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do ponto;
- c) É obrigatório que todos os candidatos, no dia da prova didática, apresentem as 09h00min 03 (três) vias do plano de aula;
- d) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 22 de maio de 2012.

Paulo de Freitas Monteiro
Diretor

ANEXO I - EDITAL Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2012

CLASSE: Auxiliar

REGIME DE TRABALHO: T-20

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Deontologia e Medicina Legal

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em medicina com experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos como médico legista

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

PROGRAMA

01. História da Medicina Legal
02. Lesões Corporais
03. Traumatologia – Meios Mecânicos
04. Traumatologia. – Meios Físico – Químicos
05. Tanatologia – Necropsia
06. Bioética do início da vida – aborto e reprodução assistida
07. Bioética da terminalidade da vida - Eutanásia
08. Introdução ao estudo da Bioética
09. Conselhos de Medicina e Código de Processo Ético-Profissional
10. O Código de Ética Médica

COMISSÃO AVALIADORA

	Comissão Examinadora	Titulação	Instituição
Presidente	Vilma Lúcia Fonseca Mendoza	Doutora	UFMG
Titular	Hermano José Souto Maior	Especialista	UFMG
Titular	Rosalvo Zósimo Bispo Junior	Doutor	UFMG
Suplente	Edmundo de Oliveira Gaudêncio	Doutor	UFMG

BIBLIOGRAFIA

1. MEDICINA LEGAL. Autor: FRANÇA, GENIVAL VELOSO DE. Editora: GUANABARA KOOGAN. 8ª Edição – 2008.
2. FUNDAMENTOS DE MEDICINA LEGAL. Autor: ARANTES, ARTUR CRISTIANO. Editora: LEMOS E CRUZ. 1ª Edição – 2007.
3. ÉTICA, MORAL E DEONTOLOGIA MÉDICA. ANDY PETROIANU. Editora: Guanabara Koogan. 1ª edição. 2000.

* Programa, Comissão Avaliadora e Bibliografia, aprovados na 72ª reunião ordinária, conjunta do CEPE e CONSAD do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, realizada em 15 de maio de 2012.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 12 DE 22 DE MAIO DE 2012

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Deontologia e Medicina Legal, conforme Edital Nº 12, de 22 de maio de 2012, **disponível na página www.ufcg.edu.br**.

Campina Grande, _____ de junho de 2012.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas CCBS/UFCG,

_____, residente à rua

_____, Nº _____,

bairro _____,

CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____,

telefone: _____, e-mail:

_____, vem requerer, a Vossa

Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado, classe Auxiliar , Padrão I, da Unidade

Acadêmica de Ciências Médicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade

Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de Deontologia e Medicina Legal,

conforme Edital Nº 12, de 22 de maio de 2012, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de junho de 2012.
